CARTÓRIO MOURA FACUNDO 2º OFÍCIO
CASCAVEL - CEARÁ
Registro de Imóveis

Valmir Facundo - OFICIAL
Valmir Facundo Filho - OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA 3.874

REGISTRO GERAL | DATA 05/agosto/1994

RUBRICA [assinatura] | FLS. 01

LIVRO Nº 2 — MATRÍCULA 3.874

IMÓVEL - Um terreno de forma triangular, situado no distrito de Caponga, desta Comarca, na Av. Épsilon do loteamento denominado "Barra da Caponga", medindo e extremando: ao norte, 380,00 metros com a Av. Épsilon em alusão; ao sul, 378,00 metros, com terreno pertencente a GLEBA - Participação e Administração de Empreendimentos Urbanos e Rurais Ltda e outros; e ao poente, 164,00 metros, com a área remanescente não loteada, perfazendo uma área total de 30.504,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: GLEBA - Participação e Administração de Empreend. Urban. e Rurais - Ltda., estabelecida na cidade de Fortaleza, Capital deste Estado, na Av. Estados Unidos nº 1.055, inscrita no CGC/MF sob o nº 06.796.429/0001-13.

TÍTULO AQUISITIVO: Em maior porção, conforme R.04/585, deste Registro. Eu, [assinatura], Oficial.

x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

R.01/3.874 - de 05 de agosto de 1994. Nos termos da Escritura de Confissão de Dívida garantida com primeira especial hipoteca, de 04 de agosto de 1994, lavrada nas Notas do 2º Tabelião desta cidade, às fls. 34/35 do livro nº 118, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária pela outorgante proprietária GLEBA - Participação e Administração de Empreendimentos Urbanos e Rurais Ltda, empresa estabelecida na cidade de Fortaleza, Capital deste Estado, na Av. Estados Unidos nº 1.055, inscrita no CGC/MF sob o nº 06.796.429/0001-13, representada por seu sócio gerente, Rui Caminha Barbosa Júnior, brasileiro, casado, economista, identidade nº 508.543/SSP(CE), inscrito no CPF/MF sob o nº 024.338.183-20, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Capital deste Estado, ao outorgado credor, BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A., com sede na cidade de Fortaleza, Capital deste Estado, na rua Barão do Rio Branco nº 905, inscrito no CGC/MF sob o nº 07.450.604/0001-89, representado por seus diretores presidentes e vice presidente de operação, Francisco Humberto Bezerra, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.022.743-49, ambos brasileiros, casados, banqueiros, residentes e domiciliados na cidade de Fortaleza, Capital deste Estado, sendo o valor do crédito R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e os juros estipulados correspondente a 3,5% (três e meio por cento) ao mês, pelo prazo de 30 dias, o qual, a critério do Banco, poderá ser prorrogado até um ano de prazo. Eu, [assinatura], Oficial.

x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

AUTENTICAÇÃO
Esta folha é a 01 de um conjunto de 02
objeto da certidão lavrada na última
OFICIAL SUBSTITUTO(A)

- continua no verso -

MATRÍCULA	FOLHA	CARTÓRIO MOURA FACUNDO 2º OFÍCIO
3.874	01 Verso	CASCAVEL - CEARÁ REGISTRO DE IMÓVEIS Valmir Facundo - OFICIAL Valmir Facundo Filho - OFICIAL SUBSTITUTO

AV.02/3.874 - de 22 de fevereiro de 1995. Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Aditivo à Escritura de Constituição de Garantia, datada de 21 de fevereiro de 1995, lavrada nas Notas do 2º Tabelião desta Comarca, às fls. 66/67 do livro nº 119, para constar que fica aditada a Escritura de Constituição de Garantia Hipotecária, objeto do R.01 supra, para garantir o Contrato de Abertura de Crédito, firmado em 20 de fevereiro de 1995, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), no prazo de noventa (90) dias, encargos financeiros com base no variação do CDI, mais juros de 4,2% ao mês, ficando ratificada as demais cláusulas e condições do instrumento originário. Dou fé. Eu, [assinatura], Oficial.

x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

R.03/3.874 - de 24 de outubro de 1997. Nos termos do Ofício nº 781/97 datado de 16/10/1997, da MM. Juiza de Direito desta Comarca, Dra. Maria Albeni de Freitas Vasconcelos Estevão, expedido nos autos da Carta Precatória nº 2.899/97 da ação de Execução (proc. nº 97.02.06170-9(1930) promovida pelo Banco Industrial e Comercial S/A contra GLEBA - Empreendimentos Urbanos e Rurais Ltda., Rui Caminha Barbosa e Rui Caminha Barbosa Júnior, com expediente pela Secretaria da 11ª Vara Cível de Fortaleza - Ceará, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R$ 477.650,09 (quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais e nove centavos), devida ao exequente acima referido. Foi nomeada depositária a executada devedora - GLEBA - Empreendimentos Urbanos e Rurais Ltda., compromissada na forma da Lei. Dou fé. Eu, [assinatura], Oficial.

x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

R.04/3.874 - Em 03 de dezembro de 2004. CARTA DE ARREMATAÇÃO: Nos termos da Carta de Arrematação de 30 de novembro de 2004, extraída dos autos (proc. nº 1997.02.06170-9(1930), da Ação de Execução promovida pelo Banco Industrial e Comercial S/A., contra Gleba - Empreendimentos Urbanos e Rurais Ltda., Rui Caminha Barbosa e Rui Caminha Barbosa Júnior, pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara desta Comarca, estando devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da Vara respectiva, Dr. Aristófane Coutinho Júnior, coube ao arrematante BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A., instuição financeira privada, com sede na cidade de São Paulo - SP, na rua

*** continua nas fls. 002 ***

AA 444460

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes a matrícula nº 3.874, vindos da ficha nº 001 verso. /////////

x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

Boa Vista nº 192, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 69.720.910/0001-45, o imóvel constante da presente matrícula, pelo maior lance oferecido, que foi de R$ 1.450.000,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais). Dou fé. Eu, , Oficial/Substituto(a).

x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

04

CERTIDÃO 2ª Via / 2º Traslado Nº AJ 814320

Registro de Imóveis 2º Ofício Cascavel - CE

CERTIFICO que a presente certidão é a reprodução fiel desta MATRÍCULA, emitida de acordo com o Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados até a presente data.
Cascavel/CE 07/06/17

Oficial / Substituto
( )Valmir Facundo (X)Valmir Facundo Filho
EMOL/FERMOJU/SELO/ISS/FAADEP/FRMMP R$ 36,80
SELO Nº AJ 814320

Certidão válida, somente com o selo de autenticidade por 30(trinta) dias, conforme art. 601 do Prov. 08/2014 CGJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias, conforme art. 914, § 4º do Prov. 08/2014 CGJ/CE.